

---

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 1188/2012 de 29 de Agosto de 2012**

---

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, em reunião datada de 09/07/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

16 de agosto de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

**Anexo**

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
649	Fabrica de Blocos Teodoro, Lda	Ilha de Santa Maria	65,00	162.435,40	162.435,40	84.466,41	0,00	120, 170
675	Humberto Patrício - Pizza and Panzzaroti, Lda.	Ilha de São Miguel	57,00	132.388,99	132.313,99	58.218,16	0,00	120, 130, 999
735	João Manuel Nunes da Silveira, ENI	Ilha de São Jorge	50,00	51.132,31	51.132,31	25.566,16	0,00	120, 999
765	Ponte & Cordeiro - Restauração e Similares, Lda.	Ilha de São Miguel	60,00	54.721,36	54.221,36	27.110,68	0,00	120, 999
Total	4			400.678,06	400.103,06	195.361,41	0,00	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
170	a) n.º1, artigo 3º DRR - Ter o projeto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 675: Comprovativo da legitimidade para executar o investimento e explorar o empreendimento; Cópia do projeto de arquitetura completo carimbado pela Câmara Municipal; Cópia da aprovação do projeto de arquitetura, averbado em nome da entidade promotora.
	Proj. n.º 735: Comprovativo da legitimidade para realizar o investimento e explorar o empreendimento; Cópia do projeto de arquitetura completo, carimbado pela Câmara Municipal.
	Proj. n.º 765: Cópia do requerimento a solicitar a isenção de licença e anexos, entregues na Câmara Municipal; Cópia do contrato de sociedade onde foi deliberada a realização de prestações suplementares; Cópia da acta da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de suprimentos, no valor de 242.14 euros.